

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXIII

PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 243

**PORTARIA CONJUNTA SEMA - SSP nº 173/2015**

Altera a Composição da Junta Superior de Julgamento de Recursos – JSJR definida pela Portaria Conjunta SEMA – SSP nº 71 de 08 de junho de 2015.

A Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, e o Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015 e consoante o disposto no Decreto nº 42.278, de 02 de junho de 2003 e suas alterações,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo identificados para integrar a composição da Junta Superior de Julgamento de Recursos, definida pela Portaria Conjunta SEMA – SSP nº 71/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de junho de 2015:

Maj. QOEM André Ilha Feliú, Id. Func 2280159 – SSP/BM, como membro suplente dos representantes da Brigada Militar;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 26 de novembro de 2015.

Wantuir Francisco Brasil Jacini

Ana Maria Pellini

Secretário de Estado da Segurança Pública

Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

*Código: 1556310*